



**ITUPEVA**  
PREFEITURA



# AUDIÊNCIA

## Pública

(Art. 48, § 1º da LC 101/2000)

## Lei de Diretrizes Orçamentárias

### LDO - 2027

---

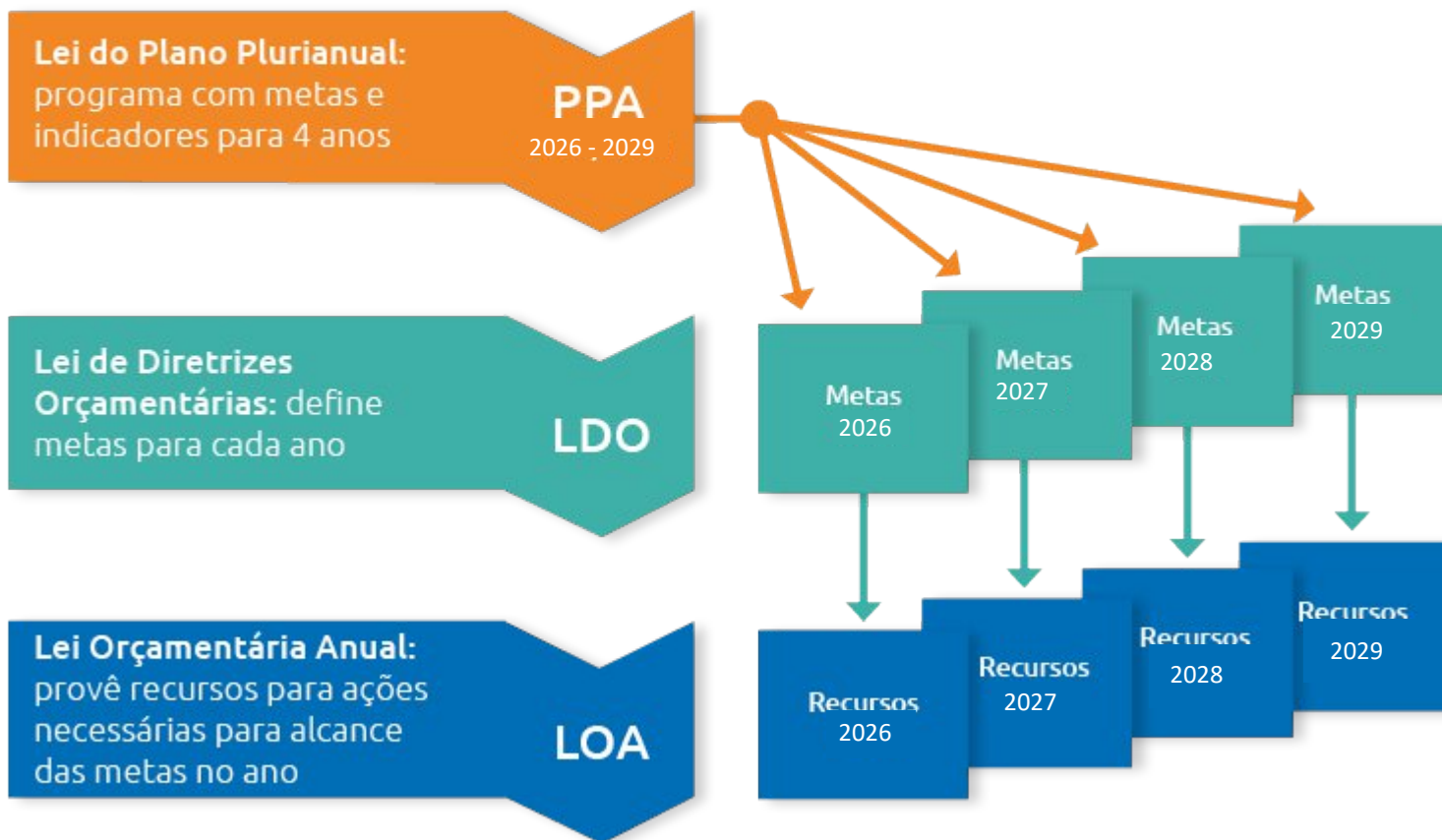


**ITUPEVA**  
PREFEITURA



# Bases Legais

## Planejamento Orçamentário





**ITUPEVA**  
PREFEITURA

# Bases Legais



## CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

**Art. 165** – Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

II – as diretrizes orçamentárias;

(...)

§ 2º - A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento

[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicaocompilado.html](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.html)



**ITUPEVA**  
PREFEITURA

# Bases Legais



## LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000 (LRF)

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

**Art. 48.** São instrumentos de **transparência** da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e **leis de diretrizes orçamentárias**; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos.

[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lcp/lcp101.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm)



**ITUPEVA**  
PREFEITURA

# Bases Legais

CONSTITUIÇÃO  
DO ESTADO DE SÃO PAULO  
1989



## CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1989

Art. 174 - **Leis de iniciativa do Poder Executivo** estabelecerão, com observância dos preceitos correspondentes da Constituição Federal:

II - **as diretrizes orçamentárias;**

(...)

§9º - O **Governador** enviará à Assembleia Legislativa: (NR)

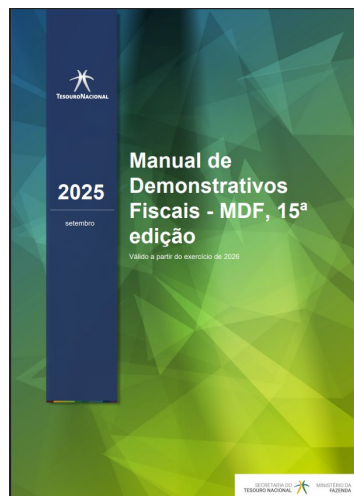
2 - **até 30 de abril**, anualmente, o projeto de lei de diretrizes orçamentárias; e (NR)



**ITUPEVA**  
PREFEITURA



# Bases Legais



## PORTARIA STN/MF Nº 2.057, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

Aprova a 15ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), com vigência a partir de 2026.

A Portaria 2.057, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025, aprova a 15ª edição do MDF, na qual define os anexos de riscos e metas fiscais para a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

<https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/cosis/manuais/mdf>

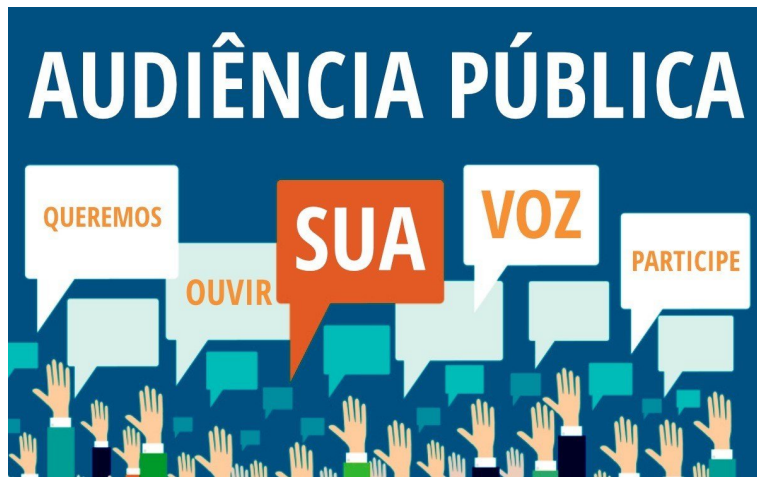
<https://www.gov.br/tesouronacional/pt-br/contabilidade-e-custos/manuais/manual-de-demonstrativos-fiscais-mdf>



**ITUPEVA**  
PREFEITURA



# Etapas Mínimas



DATAS
06/mar. a 06/abr.
<b>23/abr.</b>

ATIVIDADES PREVISTAS
PREFEITURA REALIZA CONSULTA PÚBLICA
PREFEITURA REALIZA AUDIÊNCIA PÚBLICA
EXECUTIVO ELABORA O PROJETO DE LEI
PROJETO DE LEI SEGUE PARA CÂMARA
CÂMARA REALIZA AUDIÊNCIA PÚBLICA
VEREADORES PROPÕEM EMENDAS
CÂMARA DISCUTE E APROVA
PREFEITURA SANCIONA A LEI
DADOS DA LDO SÃO TRANSMITIDOS AO AUDESP



**ITUPEVA**  
PREFEITURA



# Publicação de Editais

**Audiência:** IMPRENSA OFICIAL - MUNICÍPIO DE  
ITUPEVA Terça-feira, 31 de março de 2026 Ano  
VIII | Edição nº 2229B

Convocação Audiência Pública em **23 de abril de 2026**  
às **18:00h**

[https://dosp.com.br/exibe\\_do.php?i=Nzk4Mzcy](https://dosp.com.br/exibe_do.php?i=Nzk4Mzcy)

## Audiências Públicas

### AUDIÊNCIA PÚBLICA

Dispõe sobre a publicidade da Audiência Pública, para dar cumprimento ao quanto determina o Art. 48º, § 1º, inciso I da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Fazenda, do município de Itupeva/SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipes que:

**CONSIDERANDO**, que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o inciso I, § 1º do Art. 48º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LEI Nº 101/2000);

**CONSIDERANDO**, que a cada ano, o Poder Executivo estabelecerá as diretrizes orçamentárias, em cumprimento ao Art. 165, inciso II da Constituição Federal de 1988 (CF);

**CONVIDA** todas as autoridades deste município, a população em geral, as sociedades de bairro, demais organizações não governamentais, clubes de serviços, entidades religiosas e quaisquer outros segmentos representativos da população, para participação e dar ciência do quanto determinado do inciso I, § 1º do Art. 48º da LRF, bem como no Inciso II do Art. 165 da Constituição.

A audiência pública será realizada no dia 23 de abril do corrente ano, no auditório da Câmara Legislativa deste município, sito Rod. Vice-Prefeito Hermenegildo Tonoli, 725 - Itupeva/SP, às 18:00h.

**JOELMA APARECIDA SILVA BARROS**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA



**ITUPEVA**  
PREFEITURA



# Projeto de Lei





**ITUPEVA**  
PREFEITURA

# Composição do Projeto

CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

CAPÍTULO II - PRIORIDADES E METAS

CAPÍTULO III - DAS METAS FISCAIS, PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS FISCAIS

CAPÍTULO IV - DAS ORIENTAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2027

CAPÍTULO V - DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS E SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS A DESPESAS COM PESSOAL

CAPÍTULO VII - DA LIMITAÇÃO DE EMPENHO

CAPÍTULO VIII - DA RESERVA DE CONTIGÊNCIA

CAPÍTULO IX - CRITÉRIOS PARA AJUDA FINANCEIRA A ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

CAPÍTULO X - CRITÉRIO PARA REPASSES AO TERCEIRO SETOR

CAPÍTULO XI - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

CAPÍTULO XII - DO REGIME DE EXECUÇÃO DAS EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS

CAPÍTULO XIII - DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS

CAPÍTULO XIV - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS



# Composição dos Anexos



Demonstrativo I	Metas Anuais
Demonstrativo II	Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior
Demonstrativo III	Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores
Demonstrativo IV	Evolução do Patrimônio Líquido
Demonstrativo V	Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos
Demonstrativo VI	Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS
Demonstrativo VII	Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita
Demonstrativo VIII	Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado



**ITUPEVA**  
PREFEITURA



# Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEG-M/TCESP



Índice de Efetividade da Gestão Municipal  
**ieg-m**  
TCESP



**ANO 2026 / BASE: 2025**



**ITUPEVA**  
PREFEITURA

# Atendimento ao IEG-M

6.0. Assinale os itens que a LDO dispõe:

- |                              |                          |                                                                                                                                                                                                                                      |
|------------------------------|--------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Anexos PPA 2026-2029 – 0,50  | <input type="checkbox"/> | Custos estimados, indicadores e metas físicas que se correlacionam com as ações do governo municipal                                                                                                                                 |
| CAPÍTULO VII – 0,50          | <input type="checkbox"/> | Critérios para limitação de empenho e movimentação financeira; ressalvados os pagamentos do serviço da dívida, os relativos à inovação e ao desenvolvimento científico e tecnológico custeadas por fundo criado para tal finalidade. |
| CAPÍTULO X – 0,00            | <input type="checkbox"/> | Critérios para repasses a entidades do terceiro setor                                                                                                                                                                                |
| CAPÍTULO IX – 0,00           | <input type="checkbox"/> | Critérios para ajuda financeira a entidades da Administração indireta                                                                                                                                                                |
| CAPÍTULO IV – Art. 12 – 1,00 | <input type="checkbox"/> | Critérios para o Poder Executivo estabelecer a programação financeira mensal para todo o Município, nele incluído a Câmara                                                                                                           |
| CAPÍTULO VIII – 1,00         | <input type="checkbox"/> | Percentual da Receita Corrente Líquida que será retido, na peça orçamentária, enquanto Reserva de Contingência, destinada a passivos contingentes e outros riscos fiscais                                                            |
| CAPÍTULO VI – Art. 21 – 0,50 | <input type="checkbox"/> | Critérios para contratação de horas extras quando o Poder superar o limite prudencial para pessoal: Executivo, 51,30% da RCL; Legislativo, 5,7% da RCL                                                                               |
| 0,00                         | <input type="checkbox"/> | Determinação do índice de preços para atualização monetária do principal da Dívida Mobiliária Refinanciada                                                                                                                           |
| CAPÍTULO IV – Art. 13 – 0,00 | <input type="checkbox"/> | Autorização para o Município auxiliar o custeio de despesas próprias do Estado e da União                                                                                                                                            |
| CAPÍTULO IV – Art. 8 – 0,50  | <input type="checkbox"/> | Requisitos para início de novos projetos, após o adequado atendimento/manutenção dos que estão em andamento                                                                                                                          |
| 0,00                         | <input type="checkbox"/> | Dispor sobre pagamento de servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria firmada com o terceiro setor                                                                                                              |



**ITUPEVA**  
PREFEITURA

# Emendas Impositivas

## CAPÍTULO XII - DO REGIME DE EXECUÇÃO DAS EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS





**ITUPEVA**  
PREFEITURA

## COMUNICADO SDG Nº 28/2025

### EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS NO ORÇAMENTO MUNICIPAL

“No âmbito das Câmaras Municipais, é fundamental que a **Lei Orgânica** seja ajustada às exigências da Constituição Federal quanto às emendas impositivas, bem como que o Regimento Interno seja revisado para estabelecer critérios, prazos e fluxos de tramitação claros. ou de um manual orientativo que discipline todo o processo” Recomenda-se ainda a elaboração de normas complementares”

“Quanto à transparência e fiscalização, é imprescindível que as Câmaras divulguem integralmente os dados relativos às emendas aprovadas — valores, beneficiários e estágio de execução — e atuem em parceria com o Executivo para acompanhar o cumprimento das metas e a execução física e financeira das ações.”

<https://www.tce.sp.gov.br/legislacao/comunicado/emendas-parlamentares-impositivas-orcamento-municipal>





**ITUPEVA**  
PREFEITURA

## COMUNICADO GP Nº 15/2026

Emendas parlamentares locais – providências para aprimoramento da governança, do planejamento, da execução, da rastreabilidade e da transparência



**TCESP**  
Tribunal de Contas  
do Estado de São Paulo

### Planejamento e Compatibilidade Orçamentária

(...)

II – verificar previamente a compatibilidade da despesa com os instrumentos de planejamento e orçamento, inclusive Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA), **devendo constar na LDO**, as regras específicas para a execução das emendas de cada ano, tais como os cronogramas de análise e procedimentos de execução;



**ITUPEVA**  
PREFEITURA

## LEI COMPLEMENTAR Nº 210, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a proposição e a execução de emendas parlamentares na lei orçamentária anual; e dá outras providências.

**Art. 10.** São consideradas **hipóteses de impedimentos de ordem técnica** para execução de emendas parlamentares, exclusivamente:

(...)





**ITUPEVA**  
PREFEITURA

## COMUNICADO GP Nº 15/2026

Emendas parlamentares locais – providências para aprimoramento da governança, do planejamento, da execução, da rastreabilidade e da transparência

### Processo Legislativo e Adequação Normativa

IV – no âmbito do Poder Legislativo, **adequar a lei orgânica** do município aos pressupostos constitucionais, aprimorar o processo legislativo e a instrução das emendas, **vedada a aprovação de proposições genéricas sem objeto suficientemente delimitado e sem análise técnica mínima**;

V – aprimorar a instrução do processo legislativo com a **exigência de parecer de admissibilidade técnica pela comissão competente**, de modo a evitar o trâmite de proposições sem a devida delimitação do objeto;

<https://www.tce.sp.gov.br/legislacao/comunicado/emendas-parlamentares-locais-providencias-para-aprimoramento-governanca>



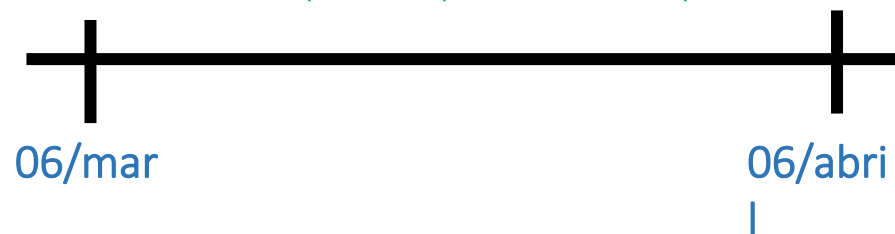


**ITUPEVA**  
PREFEITURA



# Consulta Pública

Período disponível para consulta pública



Data: 06 de março a 06 de abril de 2026

Participantes: 321

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS



A Prefeitura quer **ouvir você!**

Contribua com a elaboração da LDO 2027

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

Participe da **consulta pública!**

**CLIQUE AQUI!**

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeXPuxVKgOIYsQs0GchZmOhNiNvBzIG6obtg52fHBe79HnvLg/viewform>  
<https://itupeva.sp.gov.br/transparencia/ppa-ldo-loa>



**ITUPEVA**  
PREFEITURA

# Consulta Pública

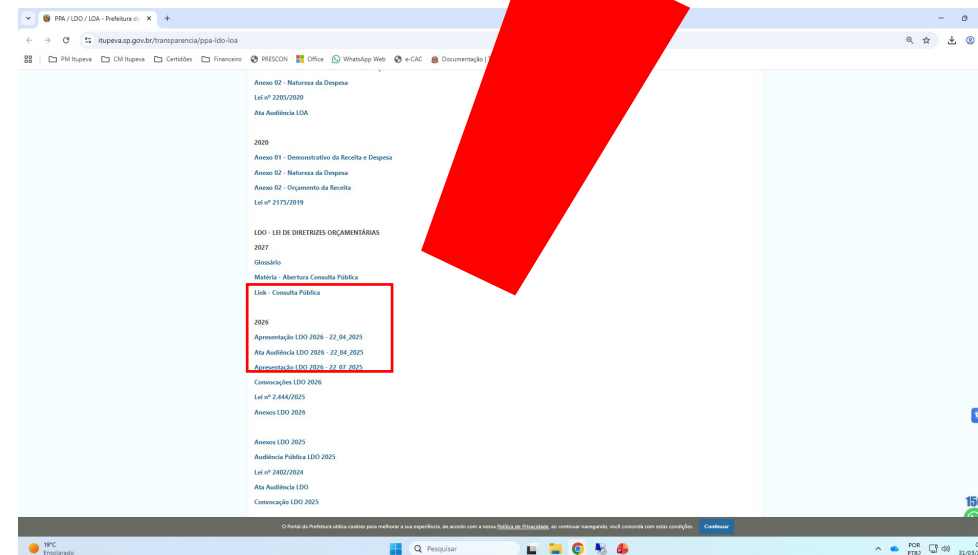
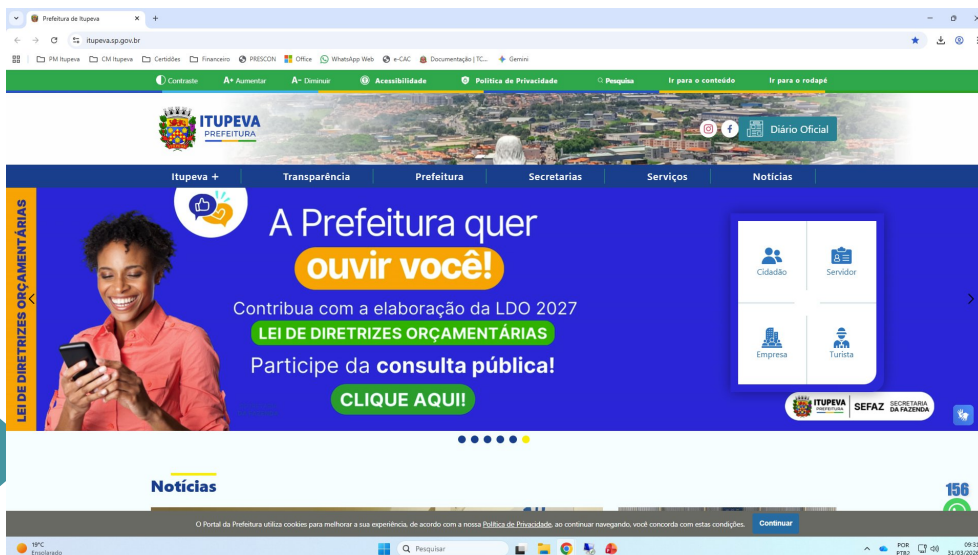
LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

2027

Glossário

Matéria - Abertura Consulta Pública

Link - Consulta Pública



<https://itupeva.sp.gov.br/>

<https://itupeva.sp.gov.br/transparencia/ppa-ldo-loa>



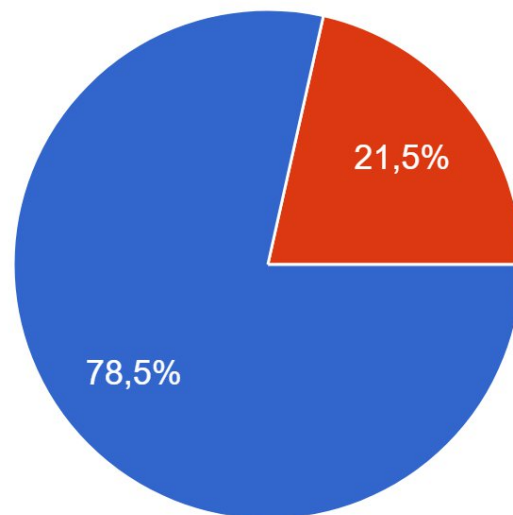
**ITUPEVA**  
PREFEITURA



# Resultados Obtidos

1.1 O (A) sr.(a) é morador(a) de Itupeva?

321 respostas



● Sim  
● Não



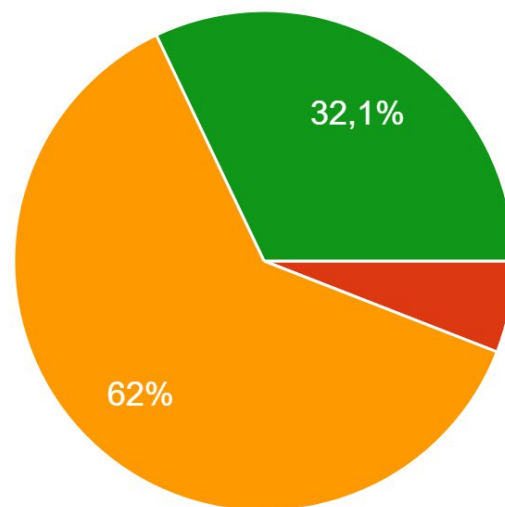
**ITUPEVA**  
PREFEITURA



# Resultados Obtidos

1.2 Qual a sua faixa etária?

321 respostas



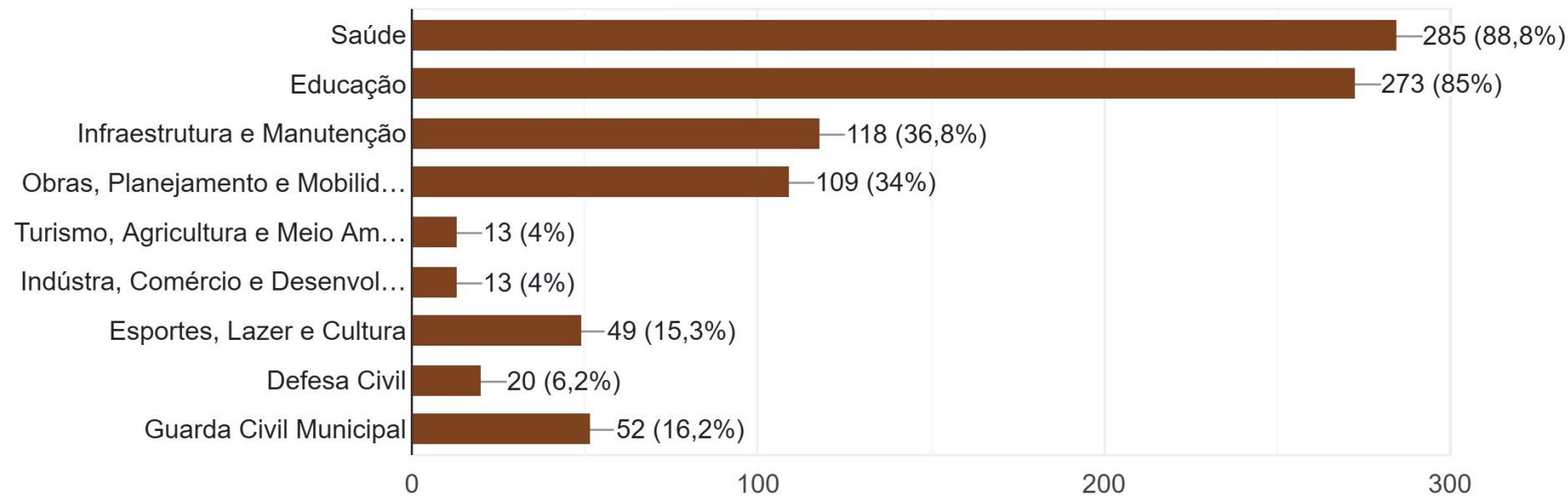
- Menor que 16 anos
- Entre 16 e 24 anos
- Entre 25 e 44 anos
- Maior que 45 anos



# Resultados Obtidos

2.1 Indique até 3 Secretarias/Áreas que devem receber maior prioridade orçamentária em 2027: (Selecione até 3 opções)

321 respostas





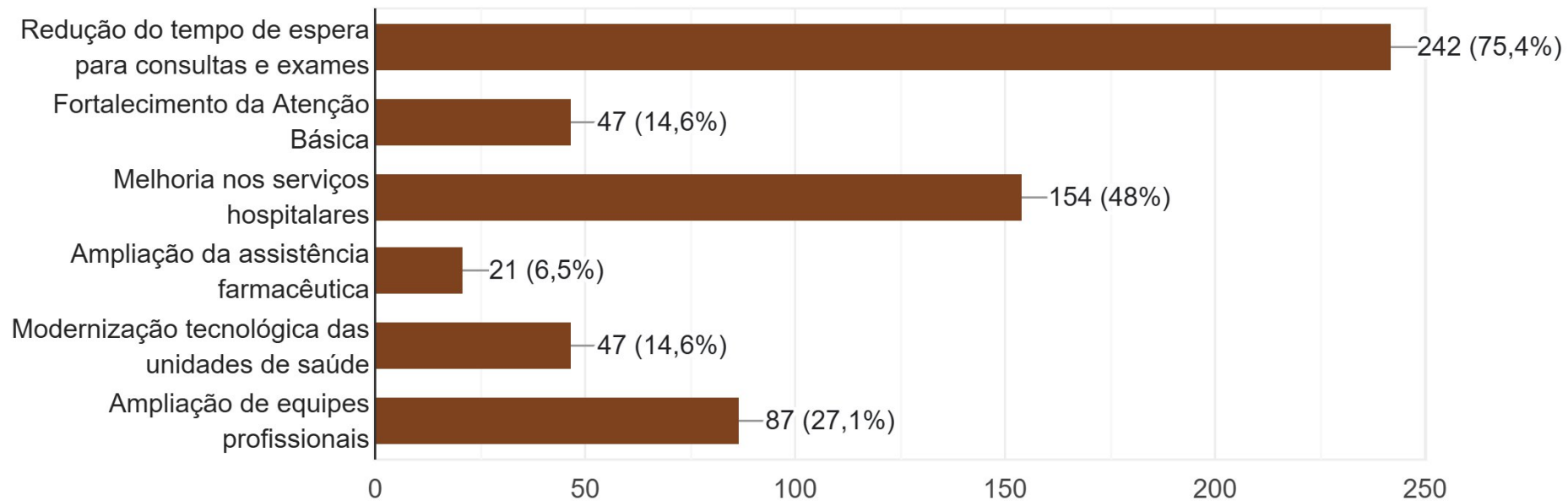
# Resultados Obtidos

## 3. Prioridades Executivas por Secretaria

(Selecione até 2 opções por área, quando aplicável)

### 3.1 Secretaria de Saúde

321 respostas





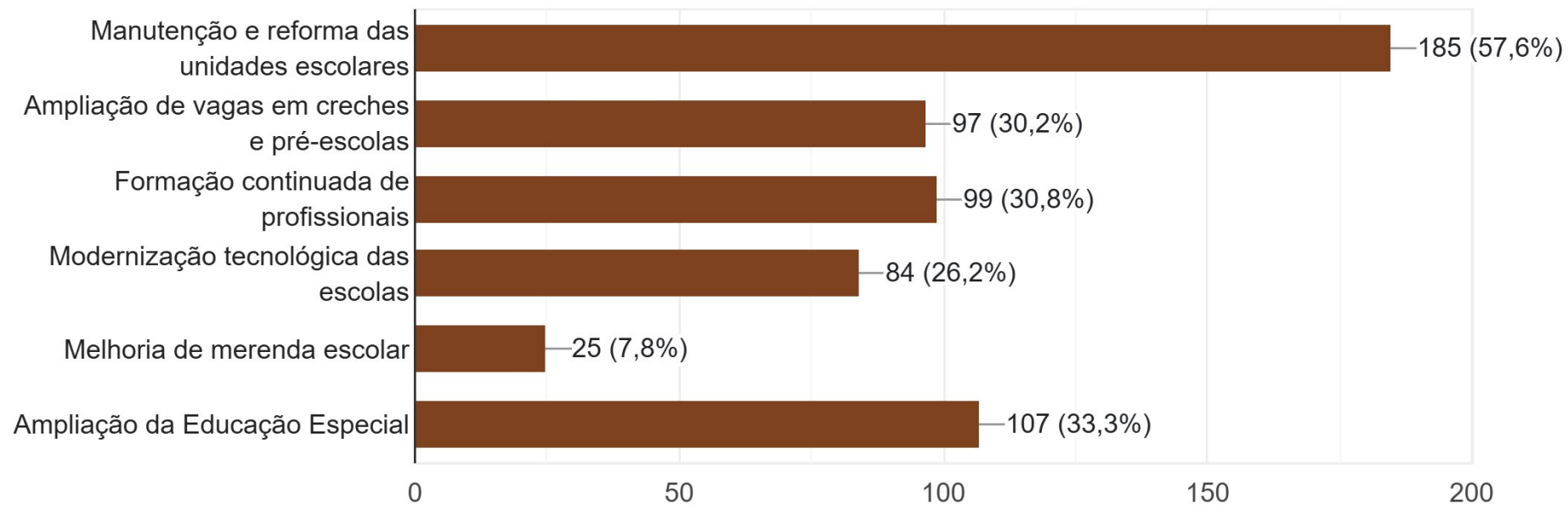
# Resultados Obtidos

## 3. Prioridades Executivas por Secretaria

(Selecione até 2 opções por área, quando aplicável)

### 3.2 Secretaria de Educação

321 respostas





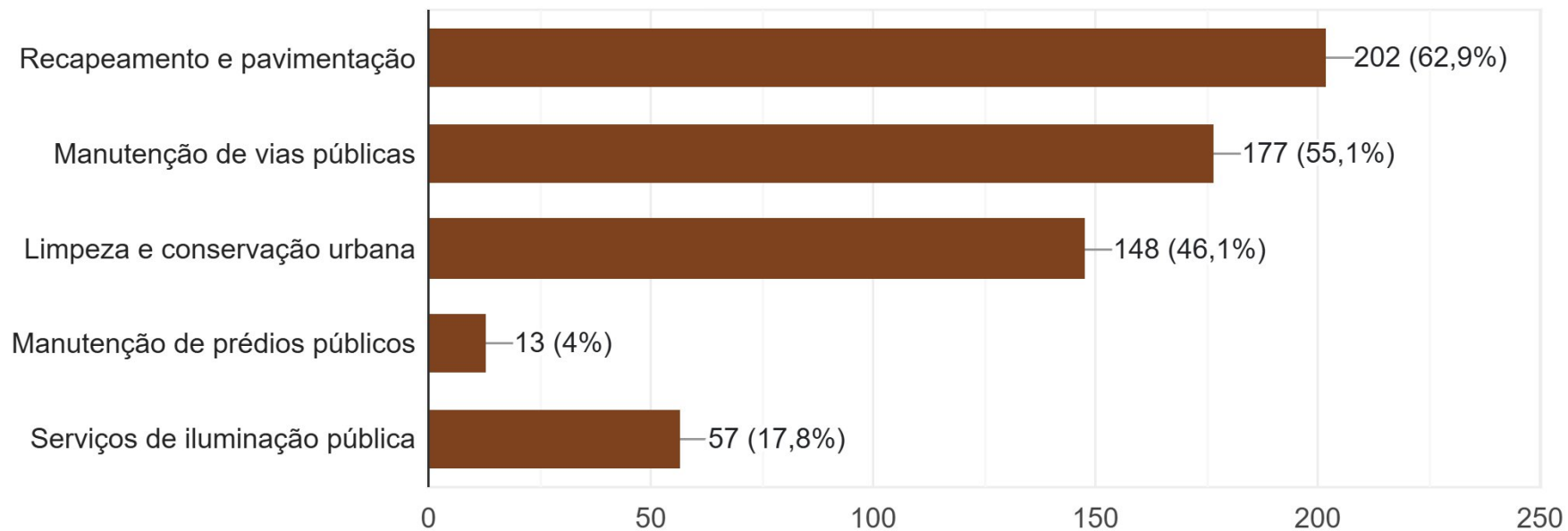
# Resultados Obtidos

## 3. Prioridades Executivas por Secretaria

(Selecione até 2 opções por área, quando aplicável)

### 3.3 Secretaria de Infraestrutura e Manutenção

321 respostas





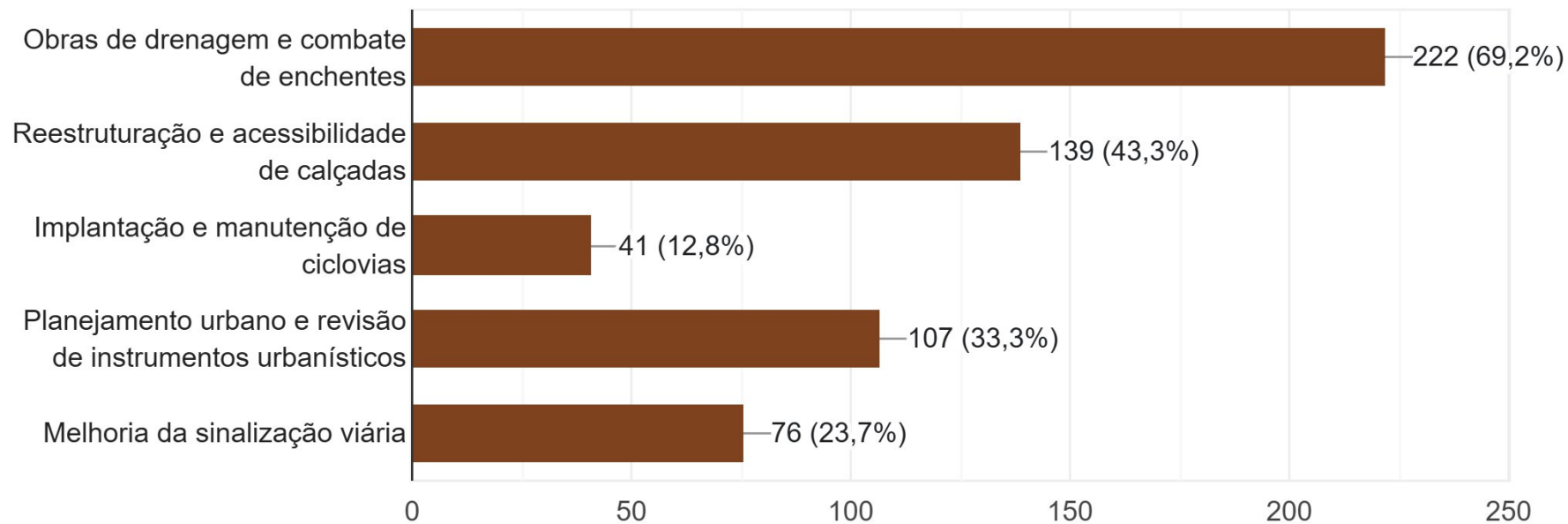
# Resultados Obtidos

## 3. Prioridades Executivas por Secretaria

(Selecione até 2 opções por área, quando aplicável)

## 3.4 Secretaria de Obras, Planejamento e Mobilidade Urbana

321 respostas





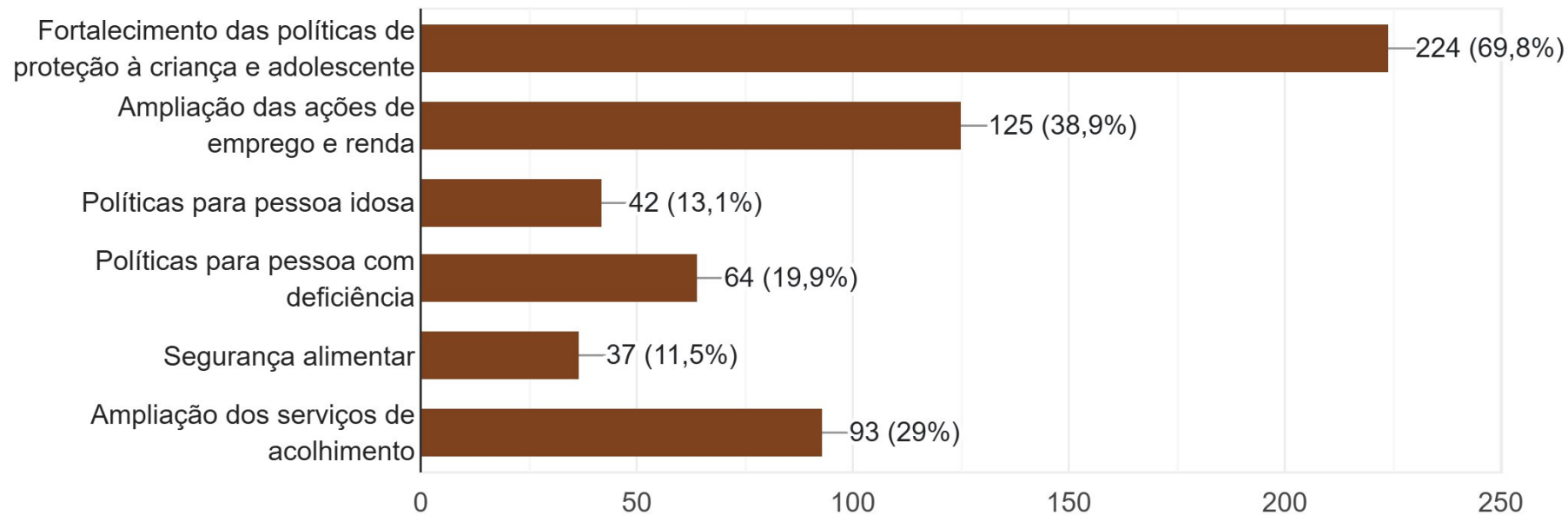
# Resultados Obtidos

## 3. Prioridades Executivas por Secretaria

(Selecione até 2 opções por área, quando aplicável)

## 3.5 Secretaria de Desenvolvimento Social

321 respostas





**ITUPEVA**  
PREFEITURA



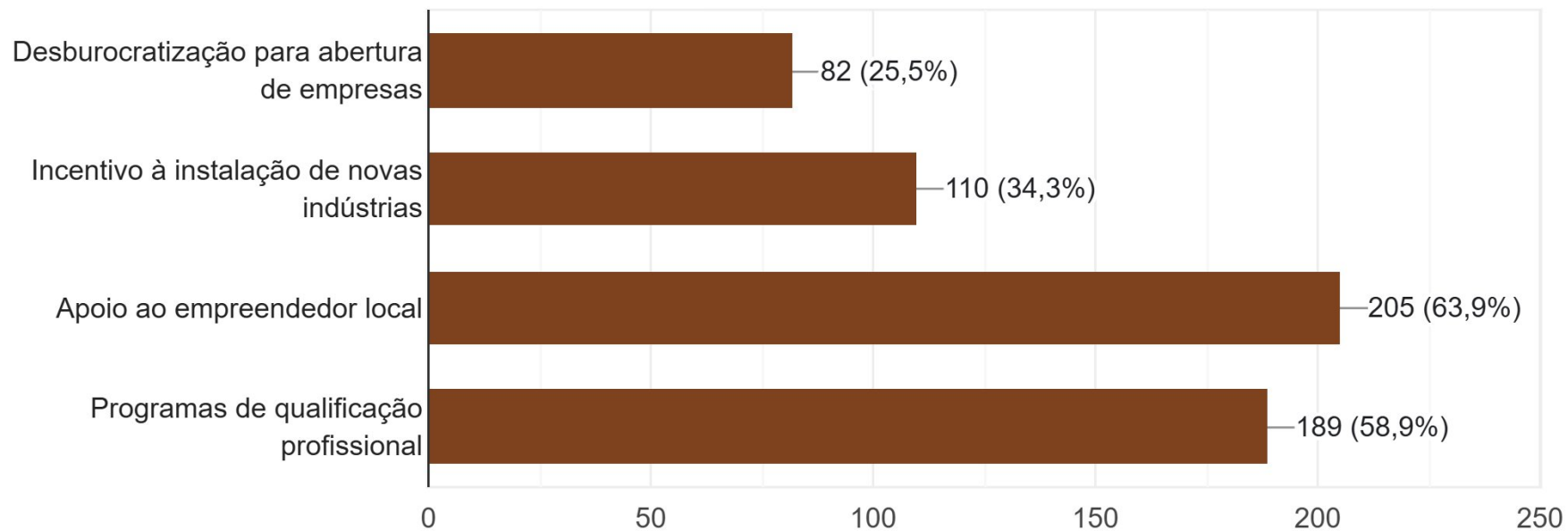
# Resultados Obtidos

## 3. Prioridades Executivas por Secretaria

(Selecione até 2 opções por área, quando aplicável)

## 3.6 Secretaria de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico

321 respostas





**ITUPEVA**  
PREFEITURA



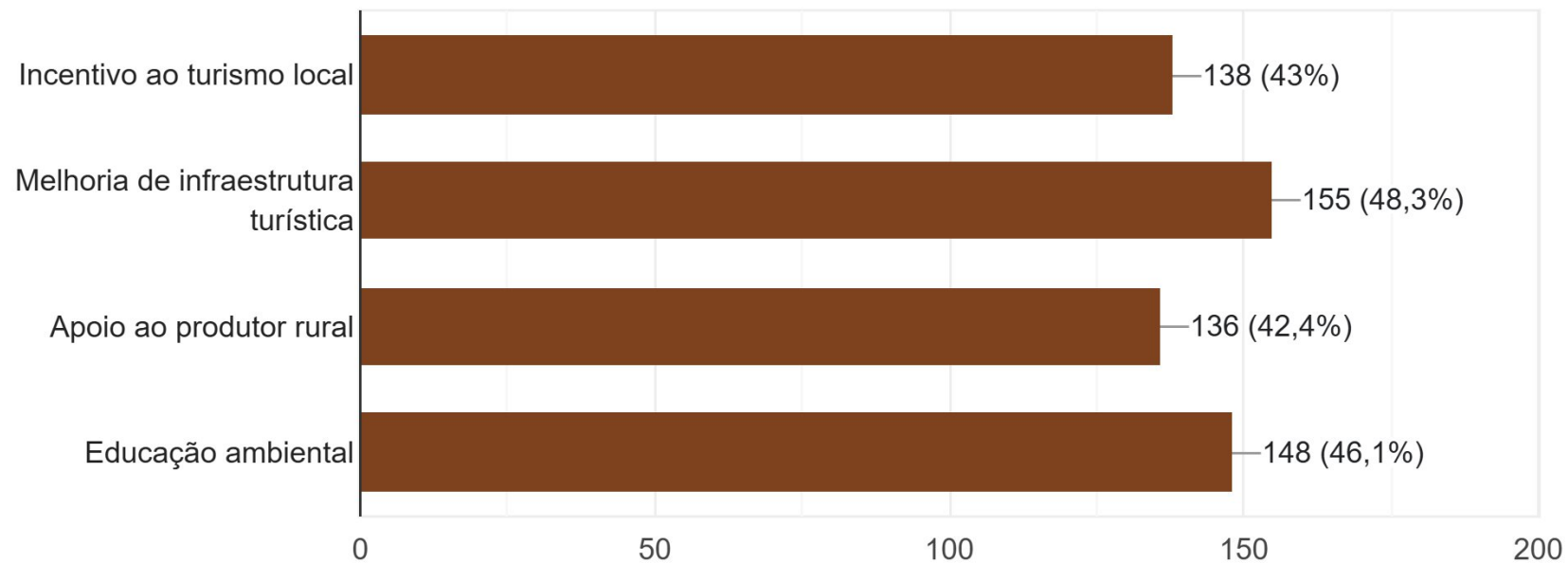
# Resultados Obtidos

## 3. Prioridades Executivas por Secretaria

(Selecione até 2 opções por área, quando aplicável)

## 3.7 Secretaria de Turismo, Agricultura e Meio Ambiente

321 respostas





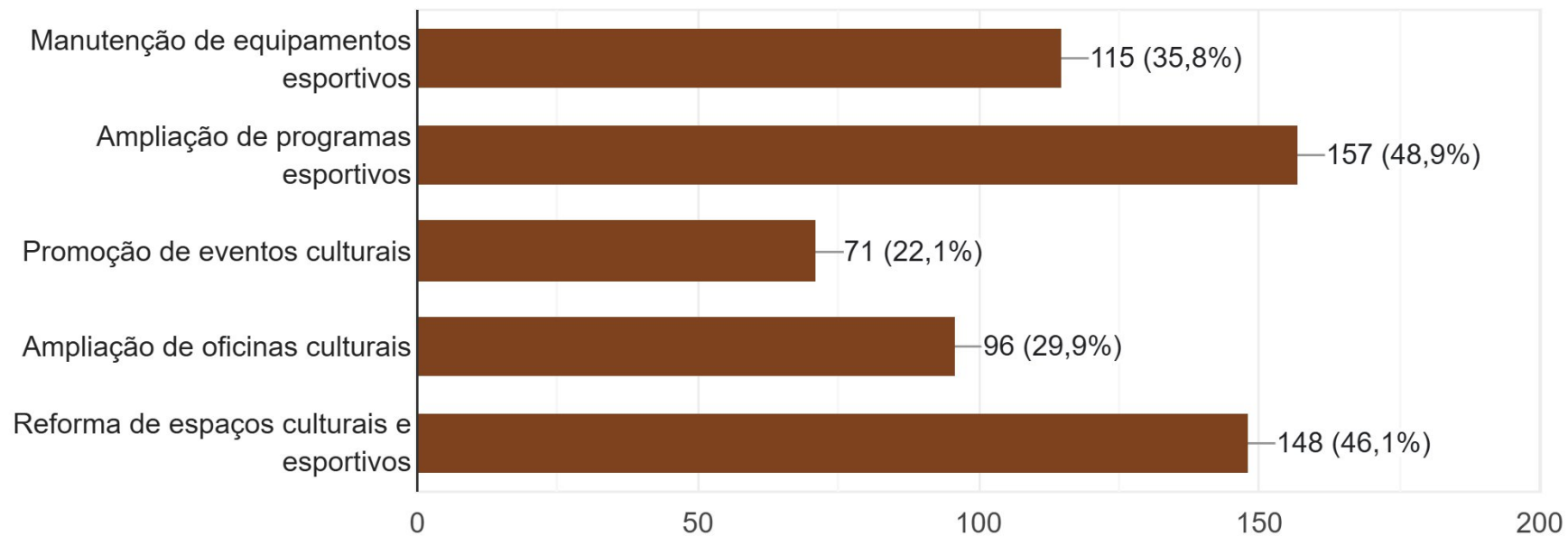
# Resultados Obtidos

## 3. Prioridades Executivas por Secretaria

(Selecione até 2 opções por área, quando aplicável)

### 3.8 Secretaria, de Esportes, Lazer e Cultura

321 respostas





**ITUPEVA**  
PREFEITURA



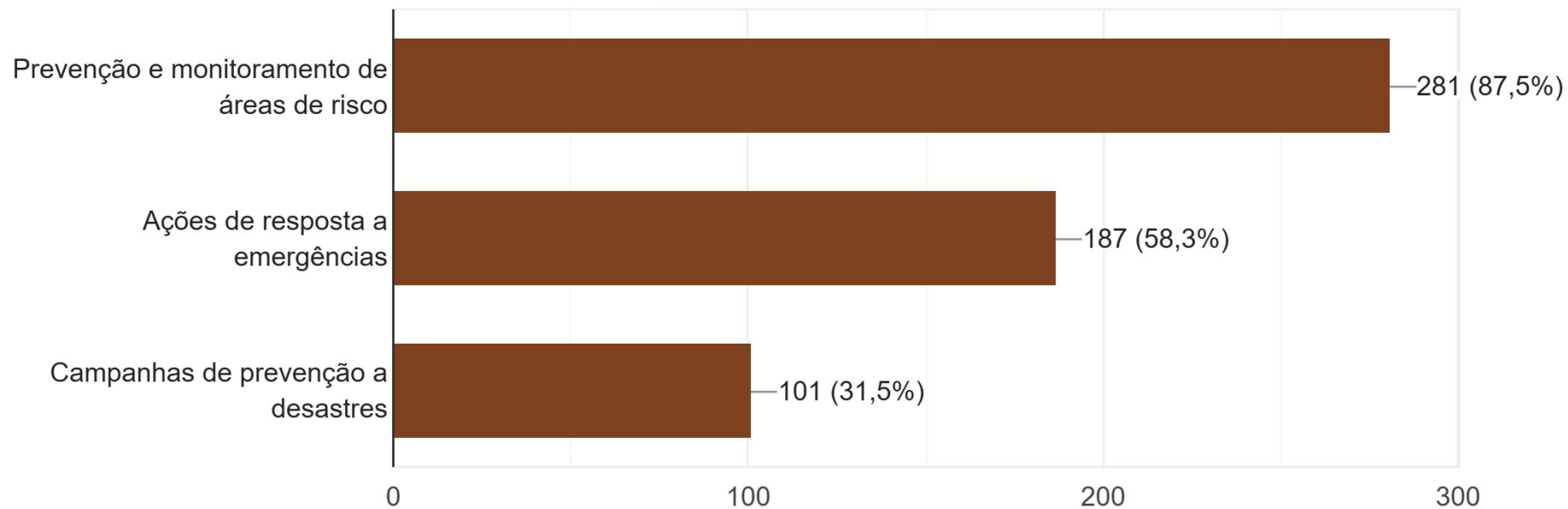
# Resultados Obtidos

## 3. Prioridades Executivas por Secretaria

(Selecione até 2 opções por área, quando aplicável)

## 3.9 Defesa Civil

321 respostas





**ITUPEVA**  
PREFEITURA



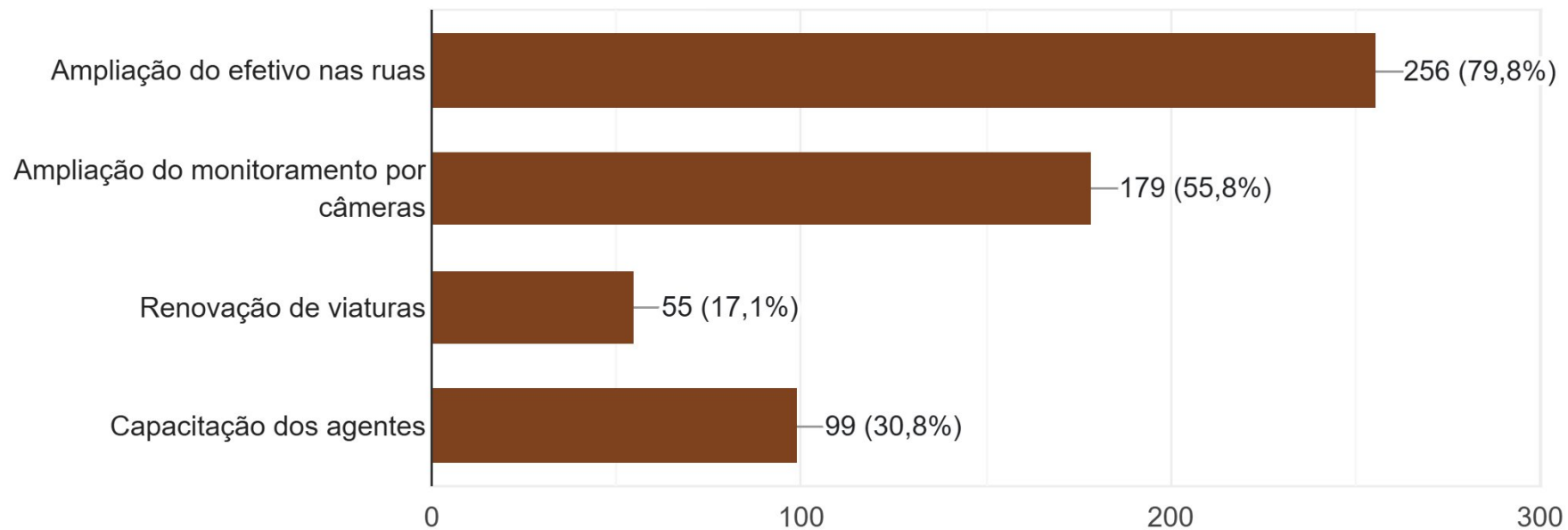
# Resultados Obtidos

## 3. Prioridades Executivas por Secretaria

(Selecione até 2 opções por área, quando aplicável)

### 3.10 Guarda Civil Municipal

321 respostas





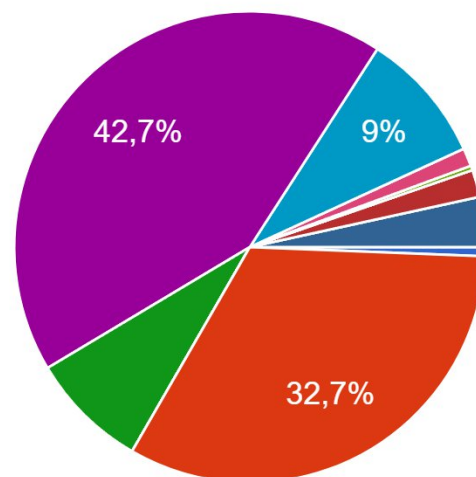
**ITUPEVA**  
PREFEITURA



# Resultados Obtidos

4.1 Qual área apresenta maior necessidade imediata de investimento em 2027?

321 respostas



- Desenvolvimento Social
- Educação
- Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico
- Infraestrutura e Manutenção
- Saúde
- Obras, Planejamento e Mobilidade Urbana
- Esportes, Lazer e Cultura
- Turismo, Agricultura e Meio Ambiente
- Defesa Civil
- Guarda Civil Municipal



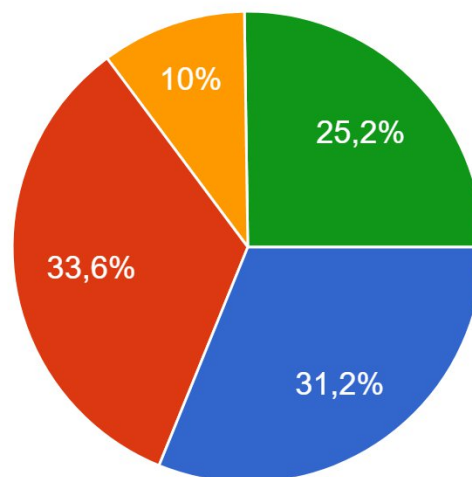
**ITUPEVA**  
PREFEITURA



# Resultados Obtidos

5.1 Para 2027, o Município deve priorizar principalmente:

321 respostas



- Manutenção e melhoria dos serviços existentes
- Conclusão de obras e projetos em andamento
- Novos investimentos e expansão de serviços
- Equilíbrio entre manutenção e expansão

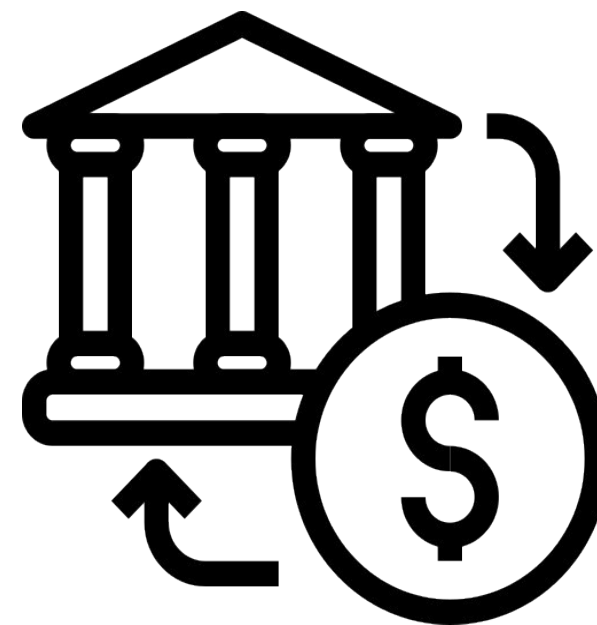


**ITUPEVA**  
PREFEITURA



# RECEITAS

## Orçamentarias





**ITUPEVA**  
PREFEITURA

## Estimativas das Receitas Orçamentárias

Especificação	Receitas Previstas 2027		
	Direta PREFEITURA	Indireta RPPS	TOTAL
<b>Receitas Correntes</b>			
1.0. RECEITAS CORRENTES	826.123.000	27.647.000	853.770.000
1.1. IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	282.462.000	-	282.462.000
1.2. RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	12.185.000	22.674.000	34.859.000
1.3. RECEITA PATRIMONIAL	8.134.000	4.416.000	12.550.000
1.6. RECEITA DE SERVIÇOS	98.000	-	98.000
1.7. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	518.507.000	-	518.507.000
1.9. OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.737.000	557.000	5.294.000
<b>Receitas de Capital</b>			
2.0. RECEITAS DE CAPITAL	4.649.000	-	4.649.000
2.4. TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.649.000	-	4.649.000
<b>Receita Intraorçamentária</b>			
7.0. RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIA	6.000	27.960.000	27.966.000
7.2. RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA OFSS	-	23.757.000	23.757.000
7.9. OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	6.000	4.203.000	4.209.000
<b>Total de Receitas</b>	<b>830.778.000</b>	<b>55.607.000</b>	<b>886.385.000</b>
<b>Deduções da Receita - Fundeb</b>			
1.7. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	80.648.000	-	80.648.000
<b>Total das Deduções</b>	<b>80.648.000</b>	<b>-</b>	<b>80.648.000</b>
<b>Total Geral Líquido</b>	<b>750.130.000</b>	<b>55.607.000</b>	<b>805.737.000</b>



**ITUPEVA**  
PREFEITURA

## RECEITAS - EVOLUÇÃO NA ARRECADAÇÃO

	2023	2024	2025	Previsão 2026
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>499.886.383</b>	<b>574.167.255</b>	<b>633.422.012</b>	<b>676.702.870</b>
1.1. Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	182.669.797	203.547.869	226.968.018	262.074.204
1.2. Contribuições	24.289.555	32.330.631	31.972.269	36.155.600
1.3. Receita Patrimonial	6.425.514	13.051.595	19.129.478	1.209.550
1.6. Receita de Serviços	62.955	96.872	96.360	155.025
1.7. Transferências Correntes	283.768.228	320.058.222	350.770.995	372.787.126
1.9. Outras Receitas Correntes	2.670.334	5.082.066	4.484.892	4.321.365
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>49.997.825</b>	<b>15.607.251</b>	<b>10.777.796</b>	<b>49.777.590</b>
2.1. Operações de Crédito	33.525.000	13.567.251	2.184.517	35.773.074
2.4. Transferências de Capital	16.472.825	2.040.000	8.593.279	14.004.516
<b>RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS</b>	<b>15.336.135</b>	<b>27.829.581</b>	<b>29.215.041</b>	<b>26.511.000</b>
7.2. Contribuições - Intra OFSS	12.780.073	24.681.967	25.986.596	22.881.000
7.9. Outras Receitas Correntes - Intra OFSS	2.556.062	3.147.615	3.228.445	3.630.000
<b>TOTAL GERAL LIQUIDAS</b>	<b>565.220.343</b>	<b>617.604.088</b>	<b>673.414.849</b>	<b>752.991.460</b>



**ITUPEVA**  
PREFEITURA



# DESPESAS

## Orçamentárias





**ITUPEVA**  
PREFEITURA

## ADM DIRETA E INDIRETA - PREFEITURA E CÂMARA

	2027	2028	2029
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>639.520.000</b>	<b>661.902.000</b>	<b>685.069.000</b>
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	256.957.000	265.950.000	275.258.000
3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	22.376.000	23.159.000	23.970.000
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	343.093.000	355.101.000	367.530.000
9.9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	17.094.000	17.692.000	18.311.000
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>110.611.000</b>	<b>114.482.000</b>	<b>118.489.000</b>
4.4 INVESTIMENTOS	76.349.000	79.021.000	81.787.000
4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	34.262.000	35.461.000	36.702.000
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>750.131.000</b>	<b>776.384.000</b>	<b>803.558.000</b>



**ITUPEVA**  
PREFEITURA



		RPPS		
		2027	2028	2029
<b>DESPESAS CORRENTES</b>		<b>55.486.000</b>	<b>57.427.000</b>	<b>59.437.000</b>
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.063.000	13.520.000	13.993.000
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.867.000	1.932.000	2.000.000
9.9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	40.556.000	41.975.000	43.444.000
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>121.000</b>	<b>125.000</b>	<b>129.000</b>
4.4	INVESTIMENTOS	121.000	125.000	129.000
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>		<b>55.607.000</b>	<b>57.552.000</b>	<b>59.566.000</b>



# Despesa por Programa – Adm. Direta

## PROGRAMAS DE GOVERNO

INSTITUIÇÃO	2027	2028	2029
<b>MUNICÍPIO DE ITUPEVA</b>	<b>722.171.000</b>	<b>779.146.000</b>	<b>841.392.000</b>
GESTÃO ADMINISTRATIVA	3.449.000	3.721.000	4.018.000
SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA JURÍDICA E FUNDIÁRIA	4.983.000	5.377.000	5.806.000
PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E ORDENAMENTO URBANO COM EXECUÇÃO EFICIENTE E CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL	116.581.000	125.779.000	135.827.000
DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	1.321.000	1.425.000	1.539.000
DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA	26.755.000	28.866.000	31.172.000
GESTÃO DO SISTEMA DE ENSINO	10.098.000	10.894.000	11.765.000
HUMANIZAÇÃO, QUALIDADE E AMPLIAÇÃO DO ACESSO À SAÚDE	171.968.000	185.536.000	200.358.000
FOMENTO A AGROPECUÁRIA	1.990.000	2.147.000	2.318.000
DIFUSÃO CULTURAL	7.666.000	8.271.000	8.932.000
MARKETING INSTITUCIONAL	1.232.000	1.329.000	1.435.000
DESENVOLVIMENTO DEFESA CIVIL	5.481.000	5.913.000	6.386.000
DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO	2.799.000	3.020.000	3.262.000



**ITUPEVA**  
PREFEITURA

**MUNICÍPIO DE ITUPEVA**

**722.171.000    779.146.000    841.392.000**

# Despesa por Programa – Adm. Direta

TRÂNSITO E TRANSPORTE - DEMUTRAN	20.809.000	22.451.000	24.244.000
ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA	6.531.000	7.046.000	7.609.000
FOMENTO AO TURISMO	3.047.000	3.287.000	3.550.000
ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE	77.561.000	83.681.000	90.366.000
CRECHES E PRÉ-ESCOLAS COM QUALIDADE	87.775.000	94.700.000	102.265.000
ACESSO A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	542.000	585.000	632.000
MERENDA ESCOLAR	18.771.000	20.252.000	22.007.000
QUALIDADE E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA O BEM ESTAR ANIMAL	2.041.000	2.202.000	2.378.000
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1.513.000	1.632.000	1.762.000
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	5.092.000	5.493.000	5.932.000
GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	9.342.000	10.079.000	10.885.000
GUARDA MUNICIPAL	21.149.000	22.817.000	24.640.000
TRANSPORTE ESCOLAR	25.610.000	27.630.000	29.838.000
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	5.485.000	5.917.000	6.390.000
FUNDO DE APOIO SOCIAL	640.000	691.000	746.000
DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO	81.940.000	88.405.000	95.330.000



**ITUPEVA**  
PREFEITURA



# Despesa por Programa Adm. Indireta

## PROGRAMAS DE GOVERNO

INSTITUIÇÃO	2027	2028	2029
<b>CÂMARA MUNICIPAL DE ITUPEVA</b>	<b>27.961.000</b>	<b>31.239.000</b>	<b>36.243.000</b>
PROCESSO LEGISLATIVO	27.961.000	31.239.000	36.243.000
<b>INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA</b>	<b>55.607.000</b>	<b>57.720.000</b>	<b>59.740.000</b>
PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	55.607.000	57.720.000	59.740.000



**ITUPEVA**  
PREFEITURA

# Despesa – Câmara – Duodécimos

Data base: 17/04/2026

INSTITUIÇÃO	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
		10,93%	7,95%	13,65%	14,13%	11,72%	16,02%
<b>CÂMARA MUNICIPAL DE ITUPEVA</b>	<b>18.000.000</b>	<b>19.968.000</b>	<b>21.555.000</b>	<b>24.498.200</b>	<b>27.961.000</b>	<b>31.239.000</b>	<b>36.243.250</b>
CORPO LEGISLATIVO - <b>ORÇADO PREVISTO</b>	18.000.000	19.968.000	21.555.000	24.498.200	27.961.000	31.239.000	36.243.250
<b>RECEITA</b> ORÇADA PREVISTA vs REALIZADA	100%	100%	100%	50%	-	-	-
CORPO LEGISLATIVO - <b>RECEITA</b>	18.000.000	19.968.000	21.555.000	12.249.100	-	-	-
CORPO LEGISLATIVO - <b>EMPENHADO - DESPESA</b>	13.618.082	15.918.000	19.396.431	7.191.702	-	-	-
<b>DESPESA</b> ORÇADA PREVISTA vs <b>REALIZADA</b>	75,66%	79,72%	89,99%	29,36%	-	-	-
<b>DESPESA</b> ORÇADA PREVISTA <b>NÃO REALIZADA</b> (%)	24,34%	20,28%	10,01%	-	-	-	-
<b>DESPESA</b> ORÇADA PREVISTA <b>NÃO REALIZADA</b> (R\$)	4.381.918	4.050.000	2.158.569	-	-	-	-



**ITUPEVA**  
PREFEITURA



# Obrigado

---

